



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO Nº. 02/2022

RIO DOS BOIS, 07 março 2022.

**“Declara facultativo o ponto na data que
Especifica”.**

O Sr. **RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE:**

DECRETA:

Art. 1º - É Facultativo o ponto no dia 08 terça –feira (08 dia Internacional da mulher), retornando dia 09 de março.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins aos 07 dias do mês de março de 2022.

Raimundo Maurilio Alves dos Santos
Presidente da Câmara